



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 07/03/2021

N° 29007641

Versão: 01

Data: 07/03/2017

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA.		06.699.880/0001-12	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
RUA JOSE FELIX ALVES PACHECO		100-50005-8	
Número	Complemento	Bairro	CEP
310		VILA SERRALHEIRO	02835-040
		Município	
		SÃO PAULO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis

Bacia Hidrográfica	UGRHI
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETÊ
Corpo Receptor	Classe
	4

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
261,00	517,20			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:45		19:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
4	12

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91214601	Solo

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**
Esta licença de número 29007641 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 07/03/2021

N° 29007641

Versão: 01

Data: 07/03/2017

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
- Disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

OBSERVAÇÕES

- A presente licença é válida para o armazenamento médio anual de 24 t de produtos farmoquímicos utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - Cromatógrafo Gasoso (Qtde: 1)
 - Desintegrador (Qtde: 1)
 - Dissolutor (Qtde: 1)
 - Espectrofotômetro de Infravermelho (Qtde: 1)
 - Espectrofotômetro UV/ Visível (Qtde: 1)
 - HPLC (Qtde: 2)
 - HPLC (Surveyor) (Qtde: 2)
 - Medidor de pH (Qtde: 1)
 - Medidor de Ponto de Fusão (Qtde: 1)
 - Microscópio Biológico (Qtde: 1)
 - Mufla (Qtde: 1)
 - Polarímetro (Qtde: 1)
 - Refratômetro (Qtde: 1)
 - Refrigerador (Qtde: 2)
 - Refrigerador (Qtde: 2)
 - Titulador Potenciométrico e Karl Fisher (Qtde: 1)
 - Ultrassom (Qtde: 1)
 - Viscosímetro (Qtde: 1)
 - Desumificador (Qtde: 6)
 - Desumificador (Qtde: 5)
 - Termohigrometro (Qtde: 9)
 - Termohigrometro (Qtde: 11)
 - Termohigrometro (Qtde: 5)
 - Sistema AVAC (Qtde: 1)
 - Contador de Colônias (Qtde: 1)
 - Condutivímetro (Qtde: 1)
 - Chapa Aquecedora (Qtde: 1)
 - Câmara escura UV (Qtde: 1)
 - Cabine de Fluxo Laminar (Qtde: 1)
 - Bomba a vacuo (Qtde: 1)
 - Banho Maria (Qtde: 1)
 - Agitador Magnético com Aquecimento (Qtde: 2)
 - Agitador de Peneiras para Análise Granulométrica (Qtde: 1)
 - Freezer (Qtde: 1)
 - Impressora termo transferência (Qtde: 1)
 - Elevador (Qtde: 1)
 - Estufa de secagem (Qtde: 1)
 - Estufa de secagem (Qtde: 2)
 - Estufa de secagem (Qtde: 2)
 - Unidade de osmose reversa (Qtde: 1)
 - Seladora elétrica (Qtde: 8)
 - Centrífuga (Qtde: 1)
 - Capela (Qtde: 1)
 - Balança (Qtde: 1)



02

Processo N°
29/00735/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 07/03/2021

N° 29007641

Versão: 01

Data: 07/03/2017

RENOVAÇÃO

- Balança (Qtde: 2)
- Balança (Qtde: 9)
- Balança (Qtde: 1)
- Auto clave (Qtde: 2)

02. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
03. A presente Licença refere-se a renovação da Licença de Operação nº 29006053 de 10/01/2013.

Número:

CETESB.087060/2020-74

Data de entrada:

25/11/2020

Unidade de origem:

CLS - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTANA

Unidade atual:

CLS/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTANA

Recebido em: 25/11/2020

Situação:

Em andamento

Detalhamento:

CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1000500058 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA. CNAE DO INTERESSADO: 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Agência Ambiental de Santana - 29 Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença - CDL

Tipo:

Processo digital

Orgão de Abertura:

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Orgão atual:

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação:

Certificado de Dispensa de Licença - CDL